



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 238/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Girleide da Mota Araújo** CPF 788.084.624-53 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Girleide da Mota Araújo pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/10/2023 a 30/11/2023, retornando em 01/12/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023


Alcantara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito